

# IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO HOMEOPÁTICO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

## IMPLEMENTATION OF HOMEOPATHIC TREATMENT IN THE PUBLIC HEALTH NETWORK

ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA<sup>1\*</sup>

1. Farmacêutica-Bioquímica Homeopata, Pós Graduada em farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica, Supervisora de Produção, Farmácia Artesanal.

\* Avenida G, N° 72 , Apt°402, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, Brasil. CEP: 74110-070. [farmaceutica\\_ale@hotmail.com](mailto:farmaceutica_ale@hotmail.com)

Recebido em 10/03/2020. Aceito para publicação em 15/04/2020

### RESUMO

Reconhecida pela organização Mundial de Saúde (OMS), as Práticas Interativas Complementares se tornaram uma realidade na Saúde Pública em todo país, dentre tais práticas a homeopatia se destacou devido baixo custo, restauração do equilíbrio como um todo, redução ao retorno nas consultas e intoxicação zero. Por intermédio de pesquisa documentada foi realizado um levantamento em artigos e dados dos últimos 30 anos com objetivo de asseverar o crescimento e as dificuldades encontradas neste processo. Com os resultados encontrados foi possível verificar que há muito que se avançar na prestação de serviços farmacêuticos homeopáticos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e nas pedras deste caminho está gravado o ceticismo dos gestores e a falta de profissionais capacitados o caminho pedregoso priva a população de escolha entre o tratamento convencional e o alternativo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Farmácia homeopática; Homeopatia no SUS; PICS homeopatia; Tratamento homeopático; Homeopatia na Rede Pública.

### ABSTRACT

Recognized by the World Health Organization (WHO), Complementary Interactive Practices became a reality in Public Health throughout the country, among these practices homeopathy was highlighted due to low cost, restoration of the balance as a whole, reduction in return on consultations and intoxication zero. Through research documents, a survey was carried out on articles and data from the last 30 years in order to assure the growth and difficulties encountered in this process. With the results found it was possible to verify that there is much progress in the delivery of homeopathic pharmaceutical services by Health Unic System (SUS) and in the stones of this path are recorded the skepticism of managers and the lack of trained professionals the stony path deprives the population of choice between conventional treatment and the alternative.

**KEYWORDS:** Homeopathic pharmacy; Homeopathy in SUS; PICS homeopathy; Homeopathic treatment; Homeopathy in the Public Network.

### 1. INTRODUÇÃO

A homeopatia é uma especificação médica complexa de caráter global baseado no princípio vitalista e no uso da lei dos semelhantes. Enunciada por Hipócrates no século IV a.C. e no século XVIII Hahnemann (LOCH-NECKEK; CARMIGNAN; CREPALDI, 2010). O eminente sucesso desta nova modalidade em todo território nacional brasileiro, mesmo que em longo prazo, se deu através da conscientização dos usuários de que são vários fatores que podem desencadear uma doença e a homeopatia possui uma visão integral e holística do ser humano.

No Brasil, em 1840, a homeopatia foi introduzida por Benoit Mure, tornando-se uma nova opção viável de tratamento (GALHARDO, 1926). Já no ano de 1979, foi fundada a Associação Médica Homeopática Brasileira (AMHB) e no ano de 1980, a homeopatia foi reconhecida como especialidade médica pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) (DIAS, 2001). Assim, já na década de 80, alguns Estados e Municípios brasileiros iniciaram o atendimento homeopático como especialidade médica aos usuários dos serviços públicos de saúde, porém como iniciativas isoladas e, às vezes, descontinuadas, por falta de uma política nacional (BRASIL, 2004).

Com a incorporação do tratamento homeopático no Serviço Público nas últimas décadas através da iniciativa de gestores o 1º Fórum Nacional Homeopático em 2004, que teve como objetivo promover um amplo debate com os diversos setores que vêm desenvolvendo ações, diretas ou indiretas, em atenção homeopática, ensino e pesquisa no SUS possibilitando assim um maior conhecimento de como a homeopatia vem sendo desenvolvida na Rede Pública. A partir de então, o “start” é acionado e o tratamento homeopático cria sua base no Sistema Único de Saúde, porém, são muitas as dificuldades encontradas para que esta prática vire rotina (BRASIL, 2004).

A história da homeopatia é marcada por períodos de crises e enfraquecimento contracenando com períodos de sucesso e desenvolvimento. Essa revisão bibliográfica busca apresentar aspectos importantes do

progresso da ciência homeopática dentro do SUS brasileiro, ressaltando o papel do farmacêutico como um intermediário ativo entre o conhecimento técnico e a população.

## 2. MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de uma revisão da literatura, exploratória, de aspecto qualitativo, realizada por meio de busca ativa nas bases de dados do SciELO, LILACS e da BIREME, utilizando como ferramenta de busca o site Periódicos Capes (<https://www.periodicos.capes.gov.br/>), utilizando as seguintes palavras-chave: Farmácia homeopática, Homeopatia no SUS, PICS homeopatia, Tratamento homeopático e Homeopatia na Rede Pública. Como critério de inclusão e seleção dos artigos considerou-se, a partir das palavras chaves descritas, a abordagem do histórico, dificuldades da inserção, vantagens e o papel farmacêutico nesta modalidade de tratamento buscando compreender as resistências na implantação, o custo operacional e a viabilidade da homeopatia para população.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

### BREVE HISTÓRICO DA IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO HOMEOPÁTICO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Oficialmente a manipulação homeopática exclusiva a farmacêuticos surge no Brasil pelo Decreto nº 9.554, 3 de fevereiro de 1886 (DECRETO Nº9554, 1886). Inicialmente os medicamentos vinham da Europa e Estados Unidos e as farmácias da época apenas embebiam os glóbulos inertes e dispensavam (DANTAS, 2003).

Em 1986 a homeopatia é implantada no Serviço Público de Saúde graças aos esforços do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), em parceria com os Instituto Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e a Central de Medicamentos (CEME) com o objetivo inicial produzir e distribuir na rede pública de saúde os principais medicamentos homeopáticos. Os medicamentos a serem disponibilizados foram escolhidos através de uma pesquisa realizada com 1.800 questionários perguntando quais os 50 medicamentos e as 3 dinamizações homeopáticas mais utilizadas. Com base nos dados coletados a CEME selecionou os 60 principais medicamentos em diferentes dinamizações (CH6- sexta potência na Escala Centesimal Hahnemanniana nome, CH12- décima segunda potência na Escala Centesimal Hahnemanniana), CH30- trigésima potencia na Escala Centesimal Hahnemanniana, CH200- ducentésima potência na Escala Centesimal Hahnemanniana. A partir destes resultados, iniciou-se o fornecimento do a CH30 na Rede Pública. No entanto, o fornecimento de outras dinamizações não foi realizado, o que engessou o

processo de implementação (TESSER; SOUSA; NASCIMENTO, 2018).

Um grande marco para a homeopatia no Brasil foi a publicação da Resolução Nº. 4/88, na qual a Comissão Interministerial de Planejamento e Coordenação (CIPLAN) fixou normas para atendimento em homeopatia nos serviços públicos de saúde (PORTARIA Nº971, 2006) e, em 1999, o Ministério da Saúde inseriu na tabela SIA/SUS a consulta médica em homeopatia.

A Farmácia Homeopática Cristiano foi criada em 1984 sendo contratada para prestação de serviços de aviação de receitas homeopáticas pela Comissão de Práticas Alternativas de Saúde do Grupo Especial de Desenvolvimento do Programa (GEPRO) (CÉSAR, 1999).

A progressão homeopática no Brasil foi notória com a constituição de escolas especializadas e hospitais exclusivamente homeopático. A partir da publicação da Decreto Nº 1.552, 8 de julho de 1952 as instituições de ensino superior foram obrigadas a inserir no currículo do curso de graduação em Farmácia o ensino de noções de farmacotécnica homeopática (DECRETO 1552, 1952).

A primeira fase para elaboração da Política Nacional de Medicina Natural e Práticas Complementares (PNMNPC) em 2003 tem como foco a homeopatia, acupuntura, fitoterapia e medicina antroposófica. Os trabalhos homeopáticos tiveram como estratégia inicial o 1º Fórum Nacional de Homeopatia realizado em Brasília no ano de 2004, com representantes das federações, estados e municípios além de médicos, farmacêuticos e odontólogos. O resultado deste 1º Fórum foi à elaboração de cinco relatórios que abrangeram como destaque: inserção da homeopatia nos diferentes níveis de complexidade principalmente na atenção primária; estabelecer uma política de financiamento capaz de assegurar o conjunto de atividades essenciais a boa prática homeopática; garantir acesso ao medicamento homeopático juntamente com assistência farmacêutica homeopática e ampliação da produção, manipulação e dispensação do medicamento homeopático; valorizar os profissionais homeopatas do SUS promovendo formação e educação continuada; incentivar ações de divulgação e pesquisa homeopática (MONTEIRO, 2004).

No ano de 2006, a Associação Médica Homeopática Brasileira (AMHB) elaborou uma proposta para implantação do atendimento homeopático na Rede Pública descrevendo os recursos necessários para implantação de uma farmácia de manipulação homeopática própria caso o gestor não opte pelo convênio com farmácias privadas (BAROLLO, 2006).

A partir da sua adoção no SUS, verificou-se que a homeopatia teve um aumento considerável de adeptos que pode ser comprovado pelo número de consultas que vem apresentando crescimento anual em torno de 10% (BRASIL, 2004). Dados coletados pelo sistema de informação do SUS/Ministério da Saúde revelam que a

homeopatia está presente na rede pública de saúde em 20 unidades da Federação, abrangendo 16 capitais, 158 municípios, contando com registro de 457 profissionais médicos homeopatas. Além disso, grupos de estudo sobre homeopatia estão presente em 10 universidades públicas, em atividades de ensino, pesquisa ou assistência, e conta com cursos de formação de especialistas em homeopatia em 12 unidades da Federação. Há ainda a formação do médico homeopata aprovada pela Comissão Nacional de Residência Médica (ASSOCIAÇÃO MÉDICA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA, 1995).

### **EXPERIÊNCIAS DE ALGUMAS SECRETARIAS DE SAÚDE COM A IMPLEMENTAÇÃO DO TRATAMENTO HOMEOPÁTICO**

Inverossímil seria falar da implantação no tratamento homeopático na rede pública de saúde sem arrolar como ocorreu esta implantação e consolidação nas principais cidades brasileiras em concatenação com os princípios do SUS.

No Distrito federal, o atendimento homeopático na Rede Pública teve início em 1986 e, desde sua implantação houve um crescente no número de consultas que em 1996 gerava em torno de 3 mil consultas/ano chegou a 20 mil consultas/ano em 2004. Nesta federação o atendimento homeopático ainda enfrenta inúmeras dificuldades entre elas: i) elevado grau de desinformação no seio da população e entre os profissionais de saúde; ii) acesso precário a este tipo de tratamento; iii) condições de trabalho insatisfatório; iv) falta de conhecimentos dos gestores na especificidade homeopática; v) falta de uma política de valorização; e vi) desenvolvimento dos profissionais homeopatas (PAGLIARO, 2004).

O Estado de São Paulo optou pela criação de farmácia homeopática com medicamento de qualidade e baixo custo. Priorizou uma lista com 89 insumos homeopáticos em 6 potências. Em 2002, foram 2 mil frascos de medicamentos dispensados já em 2004 este número saltou para 50 mil frascos. (BRASIL, 2004). Para estes gestores, a implantação da farmácia é a base para a expansão do atendimento. O município paulista conta com mais de 60 UBS com atendimento homeopático desde 1990 e o sucesso desta implantação se deve basicamente a ampliação do horário e do número de consultas, reuniões quinzenais para discussão de casos clínicos e distribuição de folhetos informativos à população (BAROLLO, 2006).

Ainda em território paulista não podemos deixar de mencionar a cidade de Santos que por mais de 100 anos ofereceu medicamento homeopático gratuito à população carente, sendo um grande marco na expansão e divulgação desta modalidade terapêutica (SALLES; SCHRAIBER, 2009).

No Rio Grande do Sul, o primeiro posto de atendimento homeopático surgiu em 1986 e já em 1988 a primeira farmácia homeopática. Neste estado, o foco foi direcionado a necessidade de profissionais especialistas em homeopatia deixando clara a baixa

dependência tecnológica, dispensando equipamentos sofisticados e de alto custo, ou seja, custo benefício satisfatório. Com intuito de demonstrar que o tratamento homeopático não onera o serviço de saúde os especialistas utilizaram consultórios ambulatoriais comuns e para exames complementares foram utilizados os recursos usuais. A mais importante medida tomada foi a criação de uma agenda especial para marcação de consultas o que possibilitou ao paciente seguir o tratamento homeopático com o mesmo profissional, condição essencial para o bom desempenho desta prática. Neste processo aparentemente tão redondo esbarrou-se na limitação de consultas devido às aposentadorias que foram surgindo ao longo do tempo e a inexistência de novos concursos (SALLES; SCHRAIBER, 2009).

Rapidamente a homeopatia se tornou uma opção a medicina vigente na época de sua implantação embora, tenha sido popularmente divulgada durante muitos anos ficou confinada à prática liberal dos consultórios particulares, o que limitou seu acesso. É justamente por ter como modelo a prática médica liberal, que muito pouco foi acrescentado quando se teve a homeopatia implantada na rede pública em 1986. A implantação foi entendida como uma proposta de universalização da assistência médica, como direito de escolha, da parte dos usuários dos serviços. (PAGLIARO, 2004).

No Estado de Goiás, desde 1987 o Hospital de Medicina Alternativa atende cerca de 200 pacientes/dia com abordagem holística. Hoje chamado de Centro de Referência em Medicina Integrativa e Complementar, o serviço de homeopatia conta com uma farmácia e um horto medicinal (GOVERNO DE GOIÁS, 2017).

### **O PAPEL DO FARMACÊUTICO NESTE NOVO DESAFIO: UMA DISCUSSÃO**

Neste novo cenário a boa vontade e o interesse de implantação vierem atrelados a profissionais que iniciaram por amor e por acreditarem na ciência homeopática. Monteiro e Iriart (2004) acreditam que a expansão da homeopatia nas classes populares ocorreu graças aos órgãos oficiais de saúde, que permitiu a difusão da ciência pelos vários recantos do Brasil. Os farmacêuticos, por meio de práticas beneficentes, foram importantes nesse processo pois, por meio deles a dispensação dos medicamentos gratuitamente.

Quando se fala da assistência farmacêutica homeopática no SUS, ela representa o conjunto de atividades inter-relacionadas, fundamentadas nos critérios de equidade, custo-efetividade, segurança, qualidade, uso racional e resolutividade, que garantem o acesso do usuário ao medicamento homeopático. No âmbito da atenção farmacêutica os processos de seleção e programação, obtenção, armazenamento, manipulação/produção, distribuição e dispensação do medicamento homeopático são garantidos pela atuação do profissional farmacêutico (BRASIL, 2004).

Mesmo que o medicamento homeopático tenha suas particularidades sua fabricação segue normas

específicas conforme política de cada país. No Reino Unido, por exemplo, existe uma licença especial de fabricação que permite que farmácias especializadas em homeopatia forneçam medicamentos ao público, hospitais, clínicas e a outras farmácias não capacitadas desde que, não haja produção em grande escala e sejam aprovados pelas fiscalizações regulares. No Brasil, um grupo de farmacêuticos paulistas elaborou e encaminhou ao Ministério da Saúde normas de Boas Práticas de Fabricação específicas para produção de medicamento homeopático (CESAR, 1999).

Nos anos 80 houve um *pool* no crescimento de farmácias de manipulação voltadas para o preparo de medicamento homeopático coincidindo com o retorno do farmacêutico à farmácia pública, um novo âmbito de atuação farmacêutica estava aberto. O crescimento rápido destes estabelecimentos farmacêuticos trouxe vantagens à população no quesito acessibilidade e oferta por outro lado, o crescimento exagerado realçou a falta de padronização. Surge então, a primeiras associações homeopatas com designo de normatizar (KAYNE, 1997).

O atendimento homeopático implantado na Rede Pública foi o primeiro passo, mas, a estrada é longa, acidentada e cheia de curvas. A curva mais acentuada talvez seja o atendimento ao medicamento homeopático prescrito. Cada unidade pública de atendimento se adequou conforme sua realidade, alguns locais os pacientes retiram gratuitamente em farmácia conveniada; outros os pacientes obtêm desconto na farmácia conveniada; outros possuem farmácia no local, com farmacêutico manipulando os medicamentos e ainda existiam os locais onde o paciente custeava seu medicamento. Neste contexto, vale ressaltar uma prática na cidade de Itú na década de 80 onde, havia uma campanha, para redução de custo na produção do medicamento e adesão ao tratamento, que consistia na devolução de frascos vazios para serem reciclados e, a cada 4 frascos o paciente ganhava outro medicamento gratuitamente conforme prescrição (CESAR, 1999).

Justificativas, relatórios e balancetes são apresentados a cada passo que a medicina homeopática tenta colocar em prática e, a conclusão é sempre a mesma: alto custo. Um estudo realizado em entre 1994 e 1996 em uma unidade básica de saúde na grande São Paulo, demonstra que num total de 532 consultas, entre primeira consulta e retorno, o custo total de medicamentos nestes dois anos foi de R\$ 1.537,08 (Hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos), dentre estas consultas apenas 17 delas foi solicitado exames complementares (hemograma, parasitológico de fezes e urina ) no valor de R\$ 256,64 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e o honorário médico segue a mesma tabela de qualquer outra especialidade (NETO, 1999). Dados recentes do Ministério da Saúde relata quem o valor anual investido no SUS com PICS, não chega a 3 milhões, o que corresponde a 0,008% do gasto na saúde pública. Diante dos dados exposto, podemos

concluir que a verdade dos fatos não é o orçamento oneroso da prática homeopática, mas sim, falta de conhecimento dos gestores, do usuário e falta de interesse dos profissionais de saúde que atuam nas PCIS (ALMEIDA, 2019).

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS) os farmacêuticos e suas entidades devem exercer a vigilância sanitária a fim de assegurar a qualidade dos produtos e dos serviços farmacêuticos, se encarreguem da gestão dos sistemas de aquisição e administração dos medicamentos e forneçam informações sobre os medicamentos, a fim de promover o seu uso racional, a participação ativa na prevenção de doenças e na promoção da saúde. Dessa forma se torna fundamental o trabalho do farmacêutico na assistência farmacêutica no âmbito do SUS (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2004).

Quando se trata de homeopatia o farmacêutico homeopata é o profissional apto para elaborar e propor soluções em medicamentos ajustados às necessidades individuais dos pacientes. As atribuições privativas dos farmacêuticos especializados em tal área foram regulamentadas pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), por meio da Resolução nº 601, de 26 de setembro de 2014. Algumas das funções do farmacêutico na Homeopatia são: o assessoramento e a responsabilidade técnica na indústria farmacêutica, nas farmácias comunitárias e magistrais, no serviço público e privado, onde são desenvolvidas atividades relacionadas à homeopatia. Além da manipulação e a dispensação de medicamentos homeopáticos e a elaboração de laudos técnicos (CFF, 2005).

Uma frase de Flávio Milanese traduz na essência o trabalho farmacêutico homeopata: “O empenho do farmacêutico em liberar a essência da substância através de seu trabalho em dinamizá-la é a própria imagem do homem no sentido da liberdade”. Não se faz Homeopatia sem medicamentos, como pode ocorrer em alguns ramos da medicina, passíveis de realizar a cura com outras técnicas ou mesmo com placebo ou interação médico-paciente. Daí a importância de um profissional bem treinado para a elaboração de medicamentos de acordo com as regras farmacotécnicas e as Boas Práticas de Manipulação preconizadas para a Homeopatia (BAROLLO, 2001).

Na aquisição de medicamentos homeopáticos é indispensável que se recorra a farmácia de merecida reputação, conduzida por um farmacêutico homeopata bem formado, que conheça não só a técnica, mas tenha consciência das modalidades dos medicamentos e um sólido conhecimento da filosofia homeopática, para fazer não só uma boa dispensação, mas também uma assistência farmacêutica diferenciada. A farmácia homeopática é o estabelecimento que manipula fórmulas magistrais e oficinais, segundo a sua respectiva farmacotécnica. Para isso, deve contar com profissional farmacêutico habilitado, possuir estrutura física e técnica adequadas e estar regularizada perante a Vigilância Sanitária para o exercício dessa atividade.

(RENNÓ, 2010).

Em um país carente de assistência básica a saúde, como o Brasil, a farmácia deve ser um núcleo de assistência. No caso da farmácia homeopática, que exige conhecimento específico, é imprescindível presença de um farmacêutico muito bem preparado. O preparo do medicamento homeopático pelo farmacêutico é tão importante quanto à escolha do medicamento pelo médico.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O farmacêutico homeopata é o profissional capacitado a produzir medicamento homeopático em diferentes escalas, métodos e formas farmacêuticas, bem como orientar os pacientes quanto ao uso racional e cuidados no manuseio e armazenamento. Ele é o elo entre prescritor e o paciente. Com a implantação do Programa Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) é primordial que existam na rede pública farmacêuticos que garantam a manipulação dos medicamentos homeopáticos ou que sejam qualificados os fornecedores que atendam as prescrições e o farmacêutico faça a dispensação e orientações cabíveis. A homeopatia preenche todos os critérios necessários para sua adoção ao Sistema Único de Saúde o grande impasse está atrelado à falta de conhecimento e interesse do usuário. Um fato é inegável a homeopatia representa uma grande fatia na construção de um SUS que preencha os anseios da população rumo à busca de uma saúde integralizada e humanizada. A homeopatia que queremos implantar na rede pública de saúde tange o acesso garantido da população à assistência homeopática na íntegra desde atenção básica aos diversos níveis de complexidade, acesso ao medicamento prescrito, formação e capacitação de profissionais homeopatas, informação e comunicação junto à comunidade, criação de uma cultura de gestores participativos e financiamento e por fim promover um intercâmbio entre serviços homeopáticos e não homeopáticos. Contudo, talvez a chave mestre na abertura de várias portas para esta nova prática seria a implantação de farmácias homeopáticas que são a base para a expansão do atendimento, uma vez que equaciona a oferta do medicamento homeopático e faz cumprir os princípios doutrinários do SUS de universalidade, integralidade e equidade. Portanto, a efetiva implantação da homeopatia nos serviços públicos de saúde depende de vontade política dos gestores para que sejam oferecidos serviços e produtos de alta qualidade, incluindo profissionais qualificados e medicamentos confiáveis, com investimento financeiro nos diversos níveis de governo. Esta revisão mostrou que o atendimento homeopático nas Unidades Básicas de Saúde é um espaço possível para a implantação da homeopatia no

SUS. A utilização da própria estrutura física e pessoal do Centro de Saúde para o atendimento homeopático, mais a resolutividade clínica apresentada pela homeopatia nas patologias de maior demanda das Unidades Básicas de Saúde, mais o custo medicamentoso e laboratorial adequado à nossa realidade econômica e social, mais a satisfação e a confiança da clientela no atendimento recebido, mais a possibilidade de influenciar positivamente na saúde e na vida das pessoas, permitem sugerir com segurança que: Medicina Homeopática deve ser difundida em um maior número possível de unidades do SUS.

#### 5. FONTES DE FINANCIAMENTO

A autora declara fonte de financiamento próprio.

#### 6. COLABORADORES

APS foi responsável conceitual e redação do manuscrito

#### 7. AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Professor Doutor Lucas Nojosa Oliveira pelo incentivo e revisão crítica do manuscrito.

#### 8. REFERÊNCIAS

- [1] ABFH. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS HOMEOPATAS. **Relatório do II Fórum de Ensino de Homeopatia para Farmacêuticos**. Rio de Janeiro, 2000.
- [2] ALMEIDA, VERÔNICA. Gastos com práticas integrativas no SUS correspondem a 0,008% das despesas ambulatoriais e hospitalares. **Observa PICS**. 2019. Disponível em: <<http://observapics.fiocruz.br/pics-consomem-0008-dos-gastos-do-sus-com-procedimentos/>> Acesso em: 17/03/19.
- [3] AMHB, **Homeopatia na Mídia**, São Paulo, v.80, n1/2, 2001.
- [4] ASSOCIAÇÃO MÉDICA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA. **A história da homeopatia**. Disponível em: <<https://aph.org.br/historia-da-homeopatia/>> Acesso em 17/03/19.
- [5] ASSOCIAÇÃO MÉDICA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA. **Comissão de Saúde Pública. Proposta para implantação de atendimento homeopático na rede pública**. São Paulo, 1995.
- [6] BAROLLO, CÉLIA R. **Aos que se tratam pela Homeopatia**, 10ª edição, Câmara Brasileira do Livro, São Paulo, 2001.

- n.50, p.108-112, 1988.
- [7] BAROLLO, CÉLIA REGINA. **Estratégias para a Implementação do Atendimento Homeopático na Rede Pública do Município de São Paulo: um relato histórico**. 2006. 8f. Trabalho apresentado no XXVIII Congresso Brasileiro de Homeopatia- Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo, São Paulo, 2006.
- [8] BERTOLLI, FILHO C. A doutrina homeopática no Brasil: os anos 30. **Revista de Homeopatia**, São Paulo, v.52, p. 74-82, nov.1988.
- [9] BRASIL Portaria 971 de 03/05/06 **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2006.
- [10] BRASIL. Ministério da Saúde. **1º Fórum Nacional de Homeopatia: a homeopatia que queremos implantar no SUS**. Brasília 52p, 2004.
- [11] BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 971, de 3 de maio de 2006**. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Brasília, Seção 1, Edição n.84, p.20-25, 2006.
- [12] BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde no Brasil: Desafios e perspectivas**. Brasília: Ministério da Saúde, 1998. 45p.
- [13] BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Política de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Medicamentos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
- [14] CESAR, AMARILYS DE TOLEDO. **O medicamento homeopático nos serviços de saúde**. 1999. 172f. Tese (Doutorado em Departamento de Práticas de Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.
- [15] CFF. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução nº 440, de 22 set. 2005**. Dá nova redação à Resolução nº 335/98 do Conselho Federal de Farmácia, que dispõe sobre as prerrogativas para o exercício da responsabilidade técnica em homeopatia. Brasília, n.206, p.147, 26 out. 2005.
- [16] COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA. **V Fórum Nacional de Homeopatia na Rede Pública**. Gramado, 1998.
- [17] DANTAS, FLÁVIO. Avaliação de resultados terapêuticos da homeopatia: uma proposta para realidade brasileira. **Revista Homeopática**, São Paulo, v.1/2, n.68, p.47-62, 2003.
- [18] DAVENAS, LAURENTE *et al.* Degranulação de basófilo humano ativada por antissoro anti-IgE diluído em alto grau. **Revista Homeopática**, São Paulo, v.3, n.50, p.108-112, 1988.
- [19] DIAS, A.F. Fundamentos da Homeopatia: **Princípios da Prática Homeopática**. Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica, 2001.p.10-70.
- [20] ESTRÊLA, WALCYMAR LEONE. **Avaliação do 1 ano do serviço de homeopatia do SUS de Juiz de Fora**. 1997. 31f. Apresentação VI Simpósio Nacional de Pesquisas Institucionais de Homeopatia e Encontro Internacional de Pesquisa em Homeopatia. São Paulo, 1997.
- [21] FONTES, OLNEY L. **Farmácia Homeopática: teoria e prática**. 2ª ed. Barueri: Manole, 2005. 416 p.
- [22] GALHARDO JR. **Historia da Homeopatia no Brasil**. 1924. 18f. Tese apresentada no I Congresso Brasileiro de Homeopatia, Rio de Janeiro, 1926.
- [23] GOVERNO DE GOIÁS. Hospital de Medicina Alternativa se transforma em Centro de Medicina Integrativa. 2017. Disponível em: <<https://www.goias.gov.br/index.php/servico/70178-hospital-de-medicina-alternativa-se-transforma-em-centro-de-medicina-integrativa>> Acesso em: 17/03/19.
- [24] KAYNE, S. B. Homeopatia: Aspectos científicos, médicos e farmacêuticos - Teoria e Prática, 2ª Ed. Loures, Lusodidacta, 1997.
- [25] LOCH-NECKEL, GECIONI; CARMIGNAN, FRANÇOISE; CREPALDI, MARIA APARECIDA. A homeopatia no SUS na perspectiva de estudantes da área da saúde. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 34, n. 1, p. 82-90, 2010.
- [26] MONTEIRO, D.A.; IRIART, J.A.B. Homeopatia no Sistema Único de Saúde: representações dos usuários sobre o tratamento homeopático. **Caderno Saúde Pública**, v.23, n.8, p.1903-12, 2007.
- [27] MONTEIRO, DALVA DE ANDRADE. **A representação do tratamento homeopático para os sujeitos que procuram a homeopatia no Sistema Único de Saúde**. 2004. 26f. Projeto de qualificação do Mestrado de Saúde Coletiva, do Instituto de Saúde Coletiva da UFB, Salvador, 2004.
- [28] MONTEIRO, DALVA DE ANDRADE; IRIART, JORGE ALBERTO BERNSTEIN. **Homeopatia no Sistema único de Saúde: representações dos usuários sobre o tratamento homeopático**. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/csp/2007.v23n8/1903-1912/#back10>> Acesso em: 28 julho 2019.
- [29] GIL MOREIRA NETO. Homeopatia em Unidade Básica de Saúde (UBS): Um Espaço Possível. Dissertação de Mestrado, São Paulo, 1999.
- [30] ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE;

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE;  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **O papel do  
Farmacêutico no sistema de atenção à saúde.**  
Brasília, 2004.

- [31] PAGLIARO, GRACIELA ESTHER. **Prática Homeopática e Educação Popular: Pauta para um Diálogo.** 2003. 130f. Dissertação de Mestrado, Escola Nacional de Saúde Pública - Departamento de Endemias, Ambiente e Sociedade Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2004.
- [32] SALLES, S.A.C.; SCHRAIBER, L.B. Gestores do SUS: apoio e resistências a homeopatia. **Caderno Saúde Publica**, v.25, n.1, p.195-202, 2009.
- [33] SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE GÓIAS. **Medicina e saúde holística.** Disponível em:<  
<http://www.hma.goias.gov.br/index.php>> Acesso em 20/03/19.
- [34] TESSER, CHARLES DALCANALE; SOUSA, ISLANDIA MARIA CARVALHO DE; NASCIMENTO, MARILENE CABRAL DO. Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária à Saúde brasileira. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. spel, set.2018.